

**FR.2021.1629**

**Nº Processo SEI: 02001.010081/2020-23 (CIF)**

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2021.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

EXMO. SR. PRESIDENTE EDUARDO FORTUNATO BIM

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**REF.:** *Deliberação CIF 503/21.*

Prezado Senhor,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, por meio de seu representante que abaixo assina, em resposta à deliberação em referência, requerer a dilação de prazo para cumprimento de obrigação.

Na referida Deliberação, este comitê estabeleceu o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a celebração de instrumento jurídico entre os partícipes da execução do distrito empresarial de Mariana (Fundação Renova, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG e Prefeitura Municipal de Mariana).

Contudo, ainda existem questões jurídicas a serem resolvidas entre Fundação Renova, BDMG e Prefeitura de Mariana para a celebração do termo.

Ainda assim, faz-se necessário a apresentação da atualização dos custos do projeto para anuência da CT-EI uma vez que o valor final estará no termo de compromisso a ser celebrado entre as partes.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA subscreve o presente, solicitando a dilação do prazo em 60 dias para atender ao solicitado no item 3 da referida Deliberação e se coloca à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Ana Cristina de Alvarenga Lage*

92703759AE874E4...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS